



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 69/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRAS IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS FLORESTA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	LUCIANA THAUANY FERREIRA OLIVEIRA	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	CLASSIFICADO
2	CLEONE DA SILVA LIMA	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	CLASSIFICADO(A)
	GISELE NOVAES PEREIRA DOS SANTOS	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	DESCCLASSIFICADA - Não Anexou Diploma
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
	BERNARDO MENEZES ASSIS DA SILVA	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	DESCCLASSIFICADO - Não anexou documentação obrigatória, apenas o RG
CAMPUS PETROLINA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
2	WILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
3	LEONARDO JONATAN GERMANO DA SILVA SANTOS	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
4	ADRIANO NUNES DE LIMA	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
1	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CARVALHO	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
1	AUGUSTO SANTANA PALMA SILVA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
2	CRISTIANO VIEIRA MARTINS	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
3	LEONARDO JONATAN GERMANO DA SILVA SANTOS	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
4	JOHN LENNON DE SOUSA RODRIGUES	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
5	KAROLINE GUIMARAES DA SILVA BERNARDO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
1	ALEXANDRA AUGUSTA REICHERT	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
	WILLIAM IGOR FERREIRA DA SILVA	Tecnologia em Alimentos	DESCCLASSIFICADO - De acordo com o item 6.2 b) (anexou o histórico escolar do ensino médio)
REINGRESSO DE OUTRAS IES			

	JEAN DAS VIRGENS SANTOS	Licenciatura em Computação	DESClassificado - De acordo com o item 5.4.1 do Edital nº 69/2026, é exigido que o candidato tenha prazo máximo de 3 anos do desligamento ou abandono do curso de origem. O candidato já atingiu 4 anos de desligamento ou abandono. Além disso, o curso pretendido não é o mesmo curso de origem e também não é de área afim. De acordo com o item 5.4.2 a) do Edital nº 69/2026, o candidato não anexou o Proj
	TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
1	ELIENE JANUARIO DE ANDRADE	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
2	TULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
3	SAMUEL SILVA SILVEIRA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL		
	PORTADOR DE DIPLOMA		
1	JAMILSON S	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia	DESClassificada - De acordo com o item 8.3 b
	TAMARA GRAZIELA DO NASCIMENTO SANTOS	Bacharelado em Agronomia	DESClassificada - De acordo com o item 8.3 b
1	LAÍRES SALES REIS	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
2	MARCIO CARQUEIJA ARNAUT DA CRUZ	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
3	LUCAS BIANCHETTI TEDESCO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
4	PAULA FERREIRA ALVES	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
5	JULIANO GODOI MOREIRA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	
	CAMPUS SALGUEIRO		
	PORTADOR DE DIPLOMA		
1	THIAGO JOSÉ LIMA ROSA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	ELTON CARLOS PEREIRA VIEIRA DE ALENCAR TELES	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
3	DIOGO SALVIANO PEREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
4	TULIO EMANUEL DE ARAUJO SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO - Aproveitamento de vagas - item 12.4
5	CARLOS EDUARDO VICTOR GOMES FREIRE	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO - Aproveitamento de vagas - item 12.4
6	ANTONIO HUGO DE OLIVEIRA JUNIOR	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO - Aproveitamento de vagas - item 12.4
7	DANIEL DE LIMA	Bacharelado em Engenharia Civil	REMANEJADO - lista de espera
8	ALEXANDRE HENRIQUE DE SÁ ALENCAR	Bacharelado em Engenharia Civil	REMANEJADO - lista de espera

1	GISELE NOVAES PEREIRA DOS SANTOS	Tecnologia em Sistemas para Internet	CLASSIFICADO
	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnologia em Sistemas para Internet	DESCCLASSIFICADA: o(a) candidato(a) não apresentou o histórico escolar do curso superior concluído, conforme exigido no edital.
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
	ISAAK FERNANDS DA SILVA SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO: De acordo o 5.2.2 letra "B"
	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO: De acordo o 5.2.2 letra "B"
	ANA LUÍSA SOARES MARQUES DA SILVA PEREIRA	Tecnologia em Sistemas para Internet	DESCCLASSIFICADA – A vaga pretendida não corresponde à mesma área de conhecimento do curso de origem do(a) candidato(a), não atendendo, portanto, ao requisito de compatibilidade entre as áreas de formação estabelecido no edital.

1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	DESCRIÇÃO
07/07/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
08 e 09/07/2026	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL
10/07/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS IMPETRADOS
10 A 15/07/2026	PERÍODO DE MATRÍCULAS (ONLINE)

2. DA MATRÍCULA ON-LINE

2.1 As matrículas serão realizadas remotamente, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/6xcA5fcwroaXuRnw7> . Para preenchimento e envio dos documentos solicitados, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

2.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de **10 a 15/07/2026**.

2.3 Para efetivação da matrícula, é necessário preencher o formulário on-line e anexar todos os documentos exigidos, conforme descrito detalhadamente no item **2.9**.

2.4 Os documentos devem estar totalmente legíveis e digitalizados em formato **PDF** ou **JPEG**, com tamanho máximo de **1 MB**. Recomenda-se o uso de computadores em vez de dispositivos móveis para garantir a qualidade do envio.

2.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis. O preenchimento correto do formulário e o envio dos documentos dentro dos padrões estabelecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 A não realização da matrícula on-line no período estabelecido no item **2.2** implica a perda do direito à vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas por transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino e portador de diploma, referente ao ingresso no **2º semestre de 2026**.

2.7 Todos os candidatos deverão declarar, por meio de aceite no formulário on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

2.8 Será facultado ao candidato autorizar o uso de sua imagem pessoal, mediante aceite no formulário on-line.

2.9 Para todas as modalidades, deverão ser digitalizados (frente e verso, quando necessário) e anexados os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS modelo novo, Carteira Funcional, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 atual;
- Comprovante de residência atualizado (preferencialmente dos últimos três meses, como conta de água ou luz).

Observação: Para os classificados na modalidade **Portador de Diploma**, anexar o diploma de graduação digitalizado (frente e verso).

DISPOSIÇÕES FINAIS

É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

A qualquer tempo, o IF Sertão PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/edital-n-o-69-2026/> eventuais alterações referentes ao processo.

Documento assinado digitalmente
 **EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA**
Data: 10/07/2026 14:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eudis Oliveira Teixeira
Pró-Reitor de Ensino